



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

EDUCAÇÃO

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALVES REDOL, VILA FRANCA DE XIRA- 170 770

SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVES REDOL

## Resolução N° 04- CP/2014-2015

O Conselho Pedagógico, na sua reunião de 12 de setembro de 2014, no uso das suas competências, aprovou por unanimidade dos presentes, a CONSTITUIÇÃO DAS TURMAS PARA O ANO LETIVO 2014-2015, COM UM NÚMERO DE ALUNOS SUPERIOR AO PREVISTO NO DESPACHO 5048-B/2013 de 12 de abril de 2013, conforme quadro que se anexa e após as devidas explicações do Diretor (as quais constam da ata da reunião do CP de 12 de setembro de 2014).

Vila Franca de Xira, 12 de setembro de 2014

O Presidente do Conselho Pedagógico

---

(Teodoro de Assunção Bernardo Roque)

DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO DE LISBOA E VALE DO TEJO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALVES REDOL, VILA FRANCA DE XIRA- 170 770

SEDE: ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVES REDOL

Ano/Turma	Nº de Alunos	Nº de Alunos NEE redutores
AG1/2	22	1
AG3A	20	4
AG4A	26	1
P1	22	1
P2	24	1
P3	23	2
P4	16	4
VM1A	27	0
VM3/4	21	2

Ano	Turma	Nº de Alunos*	Nº de Alunos NEE redutores
6º	A	21	2
6º	B	22	2
6º	D	22	2
7º	C	22	2
7º	E	22	2
8º	B	21	1
8º	D	21	0
8º	E	21	0
9º	D	23	0
12º	A e D	31 *	0
10º	PB1	24	1
	PB2		

**\*Nota:** Nº de alunos superior ao permitido pelo Despacho nº 5048-B/2013, de 12 de abril